



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0500002.10.0018

- ADITIVO CONTRATUAL -

*TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024, **CONTRATAÇÃO DIRETA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.*

INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2024 – ART. 74, INCISO III, “f” DA LEI Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, representada por sua Secretária, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.743.301/0005-27, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 253 A 265, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP 29.300-500, *representada por sua Diretora Regional, a Sra. Dianimer Maria Aparecida Azevedo Dutra*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, com fulcro art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 5685 de 04/07/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto “alterações no contrato”, conforme justificativa apresentada aos autos do Processo 2026-DVCGX de 30/03/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o “prazo de vigência da contratação” por mais **108 (cento e oito) dias, vigendo, portanto, de 15/04/2026 até 31/07/2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nesse exercício, na dotação abaixo discriminada.

3.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000009999 – FICHA 00043 (fonte de recurso próprio)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 013001.12200128.062
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo tem fundamento legal nos arts. 111 e 115, § 5º, § 6º e § 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 10 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

Dianimer Maria Aparecida Azevedo Dutra
DIANIMER MARIA APARECIDA AZEVEDO DUTRA
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Contratada

**Nome do arquivo: Contrato 246-2024 - Terceiro Termo Aditivo - (prazo) - SENAC (Servios de Oficinas
Profissionalizantes) - UG A. Social -- sem assinatura.pdf**
**Título do arquivo: Contrato 246-2024 - Terceiro Termo Aditivo - (prazo) - SENAC (Serviços de Oficinas
Profissionalizantes) - UG A. Social -- sem assinatura.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) da3fd755b5742890cb119d9798491276cdd106e1
SID: 19D8D59d2c9-1cd25E01ac9-1EFc9E6f2C9-1F82d62CEC9-1FBCc5b7Ec9



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de abril de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Dianimer Maria Aparecida Azevedo
dianimer.dutra@es.senac.br
082.055.627-09
27995035502



Assinado em: 14/04/2026 16:09:04
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 177.53.173.226 (Alterna Telecomunicações e
Conectividade Ltda EPP) - Geolocalização:
-20.316299438476562, -40.345699310302734
Vitória, ES, Brazil

Dianimer Maria Aparecida Azevedo Dutra